



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1205/2013

Concede licença Saúde a servidora **LENIR TODERO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LENIR TODERO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.390.570-0 SSP/PR, inscrita no CPF nº 457.256.919-34, nomeada em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Saúde, no período de 21 de maio de 2013 a 18 de agosto de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





GOVERNHO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 9.783, de 24 de maio de 1913.

DO GOV. DO PARANÁ, JOSÉ AUGUSTO DE LACERDA, em 24 de maio de 1913.

Art. 1º - O Sr. JOSÉ AUGUSTO DE LACERDA, Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar a seguinte Lei:

Art. 2º - O Sr. JOSÉ AUGUSTO DE LACERDA, Governador do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolveu publicar a seguinte Lei:

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / MAIO / 2013
DE Nº 9.783
UMUARAMA, 24 / 05 / 2013
WILLIAM ARGENTINO
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS